



Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO
Em 04/02/2021 às 11:40hs
Sandra Melo
ASSINATURA

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR RUI DA CEASA

PROJETO DE LEI Nº 065 /2021.

**HOMENAGEIA OS PROFISSIONAIS DA SAÚDE
QUE ESTÃO NA LINHA DE FRENTE CONTRA O
COVID-19 E AOS PROFISSIONAIS QUE
FALECERAM NESSA ÁRDUA MISSÃO, COM UM
MONUMENTO NA CIDADE CAMPINA GRANDE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º A cidade de Campina Grande, com o apoio da sociedade civil organizada, homenageará os profissionais da saúde de Campina Grande que estão na linha de frente contra o COVID-19 e aos profissionais que faleceram nessa árdua missão com um monumento a ser edificado no em uma das novas praças ou local a ser definido pelo poder executivo.

Parágrafo único. No monumento deverá constar os nomes de todos profissionais campinenses que perderam suas vidas na luta contra o COVID-19.

Art. 2º A fim de atender à demanda de visitantes, o Poder Executivo Municipal providenciará infraestrutura adequada.

Parágrafo único. Para a viabilização do que versa o caput, as áreas do entorno do monumento poderão ser declaradas de utilidade pública.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 29 de janeiro de 2021.

AFONSO DA SILVA AVELINO
(Rui da CEASA)
Vereador – PROS



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR RUI DA CEASA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, tem por finalidade precípua prestar justa homenagem àqueles Campinenses que perderam suas vidas por consequências da pandemia do COVID-19, vírus letal que assola o planeta neste século. São pais, mães, filhos e filhas que tombaram perante a doença que assola o mundo, sendo o mal século.

Por fim, o presente Projeto de lei visa homenagear também os familiares que tem que conviver com tamanha dor, que poderão contemplar um monumento em homenagem aos seus entes queridos.

Face às razões esposadas, apresento esta proposta legislativa, contando com o apoio dos nobres Pares desta Casa na aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 29 de janeiro de 2021.

AFONSO DA SILVA AVELINO
(Rui da CEASA)
Vereador - PROS